



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
Praça da Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1 - SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

#### 2 - DIAGNÓSTICO DA DEMANDA

**2.1.** Descrição da demanda a ser provida e/ou da necessidade apresentada, com respectivo interesse público a ser atendido:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade ora especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação da empresa para a prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros, controle de consumo de combustível, manutenção preventiva do veículo e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

Os serviços em referência são necessários para propiciar um controle efetivo dos veículos da frota municipal, de forma que a Administração tenha um banco de dados atualizado e disponível em tempo real, para otimizar a prestação de serviços ao público, conservar o patrimônio de forma eficiente, além de conferir transparência à utilização dos veículos municipais, em plena sintonia com os Artigos 23, I, e 37, 'caput', ambos da CF/88

**2.2.** Descrição da solução de acordo com as opções disponíveis no mercado:

A solução escolhida se mostra a mais viável em virtude de, no caso da solução que considera contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria dos veículos da frota da prefeitura municipal de dores do indaiá-mg, via satélite e GSM, compreendendo, serviços de instalação, disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.

**2.3.** Requisitos mínimos do produto/serviço:

##### LOTE 01:

##### ITEM 1: Serviços de Implantação do Sistema de Monitoramento:

- Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos indicados pela Administração Municipal na modalidade comodato, sendo que a instalação deverá ser realizada presencialmente na cidade de Dores do Indaiá.
- Após as instalações, a empresa contratada deverá apresentar checklist assinado de todo serviço realizado.
- Ministar treinamento aos gestores do sistema com certificação, sendo que o treinamento deverá ser realizado presencialmente na cidade de Dores do Indaiá.
- Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.
- Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos no Termo de Referência.

**QUANTID. DE VEÍCULOS: 60**

**QUANTID. DE SERVIÇO: 60**

**UNIDADE: SERVIÇO (SV)**

### ITEM 02: Serviços a serem prestados:

- Rastreadores homologados pela Anatel com sistema de conexão via satélite e GSM conectados a 5 torres de rede 24hs, equipamentos em comodato com prazo mínimo de 1 ano (12 meses), aplicativo com acesso administrativo para Android, ios e Computadores sem limite de usuários por cada setor.
- Monitoramento em tempo real de localização no mapa em 3D com relatório das últimas 24 Horas.
- Monitoramento em tempo real da velocidade em que o veículo se encontra.
- Monitoramento em tempo real com notificação se o veículo se encontra com a ignição ligada ou desligada.
- Monitoramento em tempo real da latitude e longitude em que se encontra o veículo.
- Monitoramento em tempo real do Odômetro do Veículo.
- Buzzer (Alarme) de limite de velocidade alertando ao motorista.
- Histórico de Posições de até 90 dias gravado no sistema com rotas visualizadas em mapa via satélite.
- Histórico de posições no mapa de cada parada que o veículo realizou no dia selecionado, com o tempo real que o veículo ficou parado.
- Histórico do KM Percorrido no dia selecionado.
- Histórico do tempo que o veículo ficou com a chave ligada no dia selecionado.
- Histórico do tempo que o veículo ficou com o Motor ligado no dia selecionado.
  
- Gestão de Frota com pontos de Cercas virtuais com entrada e saída do veículo na área demarcada
- Notificação em tempo real no smartphone e no computador da entrada e saída da cerca virtual demarcada.
- Gestão de Frota com Limite de Velocidade colocado em cada veículo ou um limite pra todos.
- Notificação em tempo real no smartphone e no computador quando o veículo ultrapassa o limite de velocidade demarcado.
- Configurações de Alertas (Limite de Velocidade, ignição ligada fora do horário permitido, perímetro demarcado).
- Relatório de Visitas a locais demarcados no mapa.
- Roteirização com alertas quando o veículo sair da rota demarcada
- Gestão de Consumo de combustível da frota
- Gestão de Despesas da Frota.
- Cadastro de Motorista.
- Relatório Mensal de Consumo.
- Relatório Mensal de KM percorrido por veículo
- Histórico de posições em arquivo PDF de até noventa dias.
- Histórico de Entrada e saída da cerca virtual em arquivo PDF.
- Ilimitado número de acesso.
- Ilimitado número de usuários no computador.
- Ilimitado número de usuários no Smartphone.

**QUANTID. DE VEÍCULOS: 60**

**QUANTID. DE SERVIÇO: 60**

**UNIDADE: SERVIÇO (SV)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

### 2.4. Resultados pretendidos:

Possibilitar melhoria em segurança no transporte oferecido a população e gerenciamento das rotas diminuindo gastos, tendo a Prefeitura Municipal um controle mais efetivo e seguro da frota, utilizando os dados de rastreamento para verificar o cumprimento do planejado na utilização dos veículos da frota Municipal, em sintonia com o interesse público consubstanciado na conservação dos bens móveis públicos.

### 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

3.1. O critério de mensuração será a unidade "SERVIÇO" que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos no fornecimento.

### 4 - ESTIMATIVA DO POSSÍVEL VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**, conforme encontra-se autuado no processo, estando disponível para consulta de quaisquer interessados.

### 5 - PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

SIM

NÃO

### JUSTIFICATIVA:

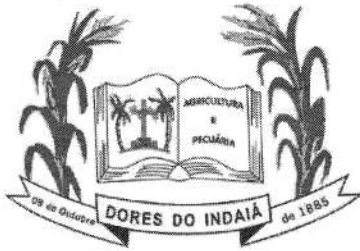
Em se tratando de contratação para o determinado serviço acima mencionado, justifica-se o parcelamento, devido à natureza do objeto.

### 6 - JUSTIFICATIVA

#### JUSTIFICATIVA:

Entende-se como solução a Contratação de prestação de serviço de rastreamento de veículos, para atender as demandas operacionais da administração municipal de Dores do Indaiá-MG em seus vários setores de atuação. A contratação da empresa para a prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros, controle de consumo de combustível, manutenção preventiva do veículo e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

Ademais, a contratação é necessária tendo em vista que a secretaria de Obras e Transportes não possui profissionais capacitados para o desempenho de tais serviços e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

eles são essenciais para a acompanhamento da frota municipal. Também, com a licitação, o Município poderá formalizar a contratação destes itens, buscando evitar com tal medida o fracionamento de despesa.

### 7 - CONCLUSÃO

Em razão da necessidade constatada, e de sua correlação com o interesse público verificada na solução da demanda, de acordo com as opções de mercado analisadas, e tendo em vista os apontamentos ora delineados para o formato básico da contratação, opinamos que a opção eleita coaduna-se com o interesse público subjacente à questão, sobremodo concretização de política pública de proteção ao meio ambiente, caracterizando a melhor solução para o momento, de acordo com os elementos disponíveis e com vistas à obtenção da melhor proposta, em sintonia com o escopo do Art. 11, da Lei 14.133/21, motivo pelos quais **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Por fim, salientamos que a solução proposta caracteriza estudo preliminar da fase de planejamento, nada obstando que seja complementada a seguir, por alterações verificadas no mercado, ou por aprimoramento do estado da técnica ou redimensionamento da necessidade a ser atendida.

Dores do Indaiá-MG, 12 de abril de 2024.

  
**DERLI ADRIANO FERREIRA**  
Secretário de Obras e Transportes